

TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS DE ADESÃO A CONSÓRCIO

DADOS DA CONSORCIADA:

| | | | |
|--------------------------------------|---|--------------|-------------|
| Razão Social: | SARITUR SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA | | |
| CNPJ: | 020.848.420/0001-30 | NIRE: | 31200273791 |
| Endereço: | ROD ANEL RODOVIARIO CELSO MELLO AZEVEDO. 14036, JARDIM MONTANHES, BELO HORIZONTE - MG. CEP 30.750-002 | | |
| Representante Legal: | ROBSON JOSE LESSA CARVALHO | | |
| Endereço Representante Legal: | RUA CARDEAL, 125 COND. ESTANCIA DA SERRANA, NOVA LIMA, MG | | |
| E-MAIL: | Robson@ciacoordenadas.com.br | | |

1. Pelo presente Termo de Adesão ao Consórcio e Procuração (“**Termo**”), a empresa qualificada acima (“**Consorciada**”), por liberalidade, opta por tornar-se membro do **Consórcio** CONSÓRCIO RZ MINAS GERAIS I, com sede e administração geral situadas na AV CEZIRA GIOVANONI MORETTI, 900 - SALA 0.04; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.299.982/0001-49, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo (“**Consórcio**”), cuja liderança é exercida pela empresa RAÍZEN GD LTDA., com sede em Rodovia SP-308, S/Nº - Fazenda Costa Pinto, Bairro Santa Terezinha, CEP 13.411-900, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, (“**Consorciada Líder**”), com endereço eletrônico fiscalizacaocar@raizen.com aderindo, neste ato, ao **Consórcio** e declarando, na presente data, que:

- i. Sua participação no **Consórcio** foi aprovada entre seus sócios, nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei 6.404/1976, com vistas a possibilitar sua participação no **SCEE**, criado pela **REN 482**, na modalidade de geração compartilhada;
- ii. Autoriza a **Consorciada Líder** a tomar todas as medidas e assinar todos os documentos necessários para tanto, incluindo, mas não se limitando ao instrumento de constituição e aditivos do referido **Consórcio**;
- iii. O representante signatário possui pleno direito, poder e autoridade para celebrar o presente **Termo**, cumprindo com as obrigações e compromissos estabelecidos nele e no Instrumento Particular de Constituição do Consórcio ao qual está vinculado;
- iv. O Instrumento Particular de Constituição de Consórcio e o presente **Termo** foram devidamente aprovados, em conformidade com seus atos constitutivos, tendo ela recebido cópia de ambos por meio eletrônico e expressado sua compreensão e concordância com todos os termos neles constantes;
- v. Este **Termo** foi devidamente celebrado, constituindo-se obrigação válida, vinculante e exequível em relação à **Consorciada**, consoante suas respectivas cláusulas e condições; e
- vi. Está ciente de que sua vinculação a este **Consórcio**, nos moldes ora acordados, abrange apenas a compensação de energia elétrica para a área da concessionária de energia indicada no Quadro abaixo, sendo que a mudança da **Consorciada** para outra localidade não atendida pela concessionária em questão pode implicar na impossibilidade de sua permanência neste **Consórcio**.

2. **ADESÃO AO CONSÓRCIO E PROCURAÇÃO:** Neste ato, a **Consorciada**, expressamente, adere ao **Consórcio** e outorga à **Consorciada Líder**, Procuração nos termos a seguir:

Conforme art. 684 Código Civil, a **Consorciada** outorga, em caráter irrevogável e irretratável:

(a) poderes gerais necessários para que a **Consorciada Líder** a represente em todo e qualquer assunto interno do **Consórcio**, os quais advém da sua função de administradora, representante e líder do **Consórcio**, incluindo, mas não se limitando, à representação da **Consorciada** nas deliberações do **Consórcio** e perante terceiros, inclusive todas as Juntas

TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS DE ADESÃO A CONSÓRCIO

Comerciais dos Estados da Federação, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, Empresa de Pesquisa Energética - EPE, Ministério de Minas e Energias - MME e Distribuidora de Energia, na qual a **Consorciada** está conectada; à assinatura de qualquer alteração do Instrumento Particular de Constituição do Consórcio, tais como atos de ingresso e saída de **Consorciada**, extinção do **Consórcio** e outras deliberações porventura necessárias; à tomada de todas as medidas necessárias para a assinatura de quaisquer documentos que sejam exigíveis para que o **Consórcio** preencha os requisitos para viabilizar o funcionamento do **Consórcio**, inclusive àquelas referentes a exclusão de **Consorciadas** em caso de inadimplemento de obrigação assumida e descredenciamento no projeto perante à concessionária local de distribuição de energia elétrica, não cabendo contestação por parte da **Consorciada**; (b) poderes especiais, para autorizá-la a receber citações, intimações e notificações provenientes de qualquer processo judicial e/ou administrativo relacionado ao **Consórcio** e/ou à sua condição de **Consorciada**; e (c) outros poderes eventualmente necessários ao fiel cumprimento deste mandato, incluindo, mas não se limitando, àqueles necessários para assinar instrumentos e acordos, transigir e renunciar a direitos para assegurar o funcionamento regular do **Consórcio**, podendo a **Consorciada Líder** substabelecer, sem reservas de poderes, o presente **Termo**.

A Consorciada deliberou sua entrada no Consórcio mediante as seguintes condições:

| | |
|---|-------------------------|
| Tempo de Vigência | 60 meses |
| Participação no Consórcio / Rateio | 1,028% |
| Número Conta Contrato (UC) | 7005801852 |
| Nº da Instalação | 3000195095 e 3001047276 |
| Distribuidora | CEMIG |

3. **DAS COMUNICAÇÕES.** Todas as comunicações a serem realizadas entre a **Consorciada** e a **Consorciada Líder** deverão ser feitas por escrito e transmitidas via correio ou documento em formato eletrônico encaminhado por e-mail, para os endereços informados no item 1 (se para a **Consorciada Líder**) ou no quadro (se para a nova **Consorciada**).

4. **ASSINATURA ELETRONICA.** As Partes reconhecem e concordam que este Termo será assinado e aceito com o uso de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, e que tal assinatura será juridicamente válida e vinculativa na mesma medida que uma assinatura cursiva de um dos representantes autorizados de uma Parte, nos termos da legislação aplicável e, em específico, o art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Cada Parte dispensa qualquer exigência legal de que este Termo seja materializado, conservado ou reproduzido em meio tangível, e concorda que uma reprodução eletrônica receberá o mesmo vigor e efeito jurídico de uma assinatura escrita com firmas reconhecidas.

5. **REPRESENTAÇÃO DA CONSORCIADA.** A CONSORCIADA assume total responsabilidade pela indicação de seu(s) signatário(s), declarando e garantindo que o(s) signatário(s) do presente instrumento possui(em) plenos poderes para representá-la legalmente, em conformidade com os seus documentos societários, isentando a Consorciada Líder de sua conferência. Desta forma, renuncia, em favor da Consorciada Líder, qualquer possibilidade de invocar a nulidade ou anulabilidade deste Termo de Adesão em razão de vício na sua representação legal.

Piracicaba, 05 de agosto de 2020.

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 29/03/2022

Dados do Documento

| | |
|------------------------|--|
| Tipo de Documento | Contrato Solar |
| Referência | SOLAR 74756 - SARITUR - ADESAO |
| Situação | Vigente / Ativo |
| Data da Criação | 04/03/2020 |
| Validade | 04/03/2020 até Indeterminado |
| Hash Code do Documento | F226782D187EB14E2E5A8A59FEE072C9553D8AE58DBC568C77E5554DC103ABEA |

Assinaturas / Aprovações

| | | |
|-------------------------------------|---|----------------------------|
| Papel (parte) | Testemunha | |
| Relacionamento | 105.164.116-08 - Joao Paulo Souza Vieira | |
| Representante | | CPF |
| Joao Paulo Souza Vieira | | 105.164.116-08 |
| Ação: | Assinado em 12/08/2020 09:58:38 - Forma de assinatura: Usuário + Senha | IP: 88.104.155.65 |
| Info.Navegador | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/84.0.4147.125 Safari/537.36 | |
| Localização | Não Informada | |
| Tipo de Acesso | Normal | |
| | | |
| Papel (parte) | Contratada | |
| Relacionamento | 20.848.420/0001-30 - SARITUR SANTA RITA TRANSP URB RODOV LTDA | |
| Representante | | CPF |
| Robson José Lessa Carvalho | | 517.059.156-04 |
| Ação: | Assinado em 12/08/2020 12:28:56 - Forma de assinatura: Usuário + Senha | IP: 186.248.173.242 |
| Info.Navegador | Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 13_5_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/13.1.1 Mobile/15E148 Safari/604.1 | |
| Localização | Desabilitado | |
| Tipo de Acesso | Normal | |
| | | |
| Papel (parte) | Contratante | |
| Relacionamento | 28.986.143/0001-33 - Raízen GD Ltda. | |
| Representante | | CPF |
| Fabiana Samblas Zuino Moraes | | 284.982.478-02 |
| Ação: | Assinado em 16/08/2020 20:11:10 - Forma de assinatura: Usuário + Senha | IP: 189.68.54.56 |
| Info.Navegador | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko | |
| Localização | Não Informada | |
| Tipo de Acesso | Normal | |
| | | |
| Representante | | CPF |
| Thiago Vinicius Canale | | 383.302.808-45 |
| Ação: | Assinado em 12/08/2020 16:59:07 - Forma de assinatura: Usuário + Senha | IP: 187.183.65.37 |
| Info.Navegador | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/83.0.4103.116 Safari/537.36 | |
| Localização | Não Informada | |
| Tipo de Acesso | Normal | |

| | | |
|-------------------------------------|--|----------------|
| Papel (parte) | Contratante 01 | |
| Relacionamento | 35.299.982/0001-49 - CONSORCIO RZ MINAS GERAIS I | |
| Representante | | CPF |
| Fabiana Sambias Zuiño Moraes | | 284.982.478-02 |
| Ação: | Assinado em 16/08/2020 20:11:10 - Forma de assinatura: Usuário + Senha | IP: |
| Info.Navegador | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko | 189.68.54.56 |
| Localização | Não Informada | |
| Tipo de Acesso | Normal | |

| | | |
|-------------------------------|---|----------------|
| Representante | | CPF |
| Thiago Vinicius Canale | | 383.302.808-45 |
| Ação: | Assinado em 12/08/2020 16:59:07 - Forma de assinatura: Usuário + Senha | IP: |
| Info.Navegador | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/83.0.4103.116 Safari/537.36 | 187.183.65.37 |
| Localização | Não Informada | |
| Tipo de Acesso | Normal | |

| | | |
|------------------------|--|----------------|
| Papel (parte) | Testemunha Contratante | |
| Relacionamento | 394.581.518-56 - Renan de Campos | |
| Representante | | CPF |
| Renan de Campos | | 394.581.518-56 |
| Ação: | Assinado em 17/08/2020 07:57:16 - Forma de assinatura: Usuário + Senha | IP: |
| Info.Navegador | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/83.0.4103.61 Safari/537.36 | 187.183.90.242 |
| Localização | Não Informada | |
| Tipo de Acesso | Normal | |

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoelectronico.com.br/procelettronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **ULTIO-CDLJD-05HOA-J7USR**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.